

CARDEAL LEGADO

É o Cardeal que é nomeado pelo papa para o representar em pessoa e desempenhar as funções de grande importância e delicadeza, tal como presidir as cerimónias em seu nome.

Ao Cardeal Legado são concedidos os mesmos privilégios como se ele fosse o papa presente em pessoa, e os actos desempenhados por ele, têm a autoridade e o apoio do papa, por quem ele fala e actua.

Presentemente o uso do Cardeal Legado é muito restrito.

Normalmente o Sumo Pontífice nomeia um Cardeal Legado para os Congressos Eucarísticos internacionais em que ele não pode estar pessoalmente presente.

Em Fátima, mais do que uma vez esteve presente um Cardeal Legado.

Por exemplo, em 13 de Maio de 1946, o papa Pio XII enviou o Cardeal Masella como seu Legado para a coroação de Nossa Senhora como Rainha da Paz.